



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 31 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia a sua composição, no Município de Dores do Turvo”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

Considerando Anexo I, Item 4, RDC, 36 de 25 de julho de 2013.;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução – RDC N°36/2013, constitui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), e nomear a sua composição;

Considerando os termos da Portaria nº 774/2017 do Ministério da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia a sua composição, no município de Plácido de Castro, os seguintes membros:

NOME REPRESENTAÇÃO FUNÇÃO

SILVANA DIAS MIRANDA – ENFERMEIRA

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES – ENFERMEIRA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

CLARA GOULART MAYRINK NASCIMENTO – ENFERMEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo/MG, 19 de abril de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais